

Comissão de Educação, Cultura e Saúde

## CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo o relator da seguinte proposição:

- a) PLO nº 215/2025: Maycon André Ruela.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 02 de dezembro de 2025, 65º da Emancipação Política.



**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**  
Presidente da Comissão

